



### SUMÁRIO

#### LEI E DECRETO MUNICIPAL

Pagina .....01/01

#### LEI Nº 021 de 20 de novembro de 2017

**Que altera data do aniversário do município de Porto franco – MA e dá outras providências.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO – MA, no uso de suas atribuições legais e depois de ouvir a maioria de seus membros aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterada a data de aniversário do Município de Porto Franco - MA de 01 de janeiro para 02 de abril.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a tomar todas as providências para oficialização e divulgação da referida data.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO FRANCO, ESTADO DO MARANHÃO, aos 20 dias do mês de novembro de 2017.

**NELSON HORÁCIO MACEDO FONSECA**

*Prefeito Municipal*

**DECRETO MUNICIPAL Nº 50/2017. Porto Franco – MA, 26 de março de 2018.**

**Dispõe sobre o feriado do dia 02 de abril de 2018, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO FRANCO, NELSON HORÁCIO MACEDO FONSECA usando de suas atribuições, que lhes são conferidas através da lei Orgânica Municipal:

DECRETA

Art. 1º. Fica decretado FERIADO MUNICIPAL o dia 02 de ABRIL de 2018, data em que comemoramos o aniversário

de Porto Franco, conforme o a Lei Nº 021 de 20 de novembro de 2017.

Art. 2º O disposto no art. 1º não se aplica às unidades e serviços considerados essenciais ou que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos.

Parágrafo único. Os serviços essenciais manterão seus expedientes normais, com atendimento, com o número de servidores suficientes para a demanda do período.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, Estado do Maranhão em 26 de março de 2018.

**NELSON HORÁCIO MACEDO FONSECA**

**Prefeito Municipal**



Estado do Maranhão  
Diário Oficial do Município



Praça da Bandeira, 10, Centro, CEP:  
65.970-000 Porto Franco - MA

SITE:

[www.portofranco.ma.gov.br](http://www.portofranco.ma.gov.br)

**NELSON HORÁCIO MACEDO FONSECA**  
**Prefeito Municipal**

**CELIANO FRANCISCO CAVALCANTE DA SILVA**  
**Secretario Municipal de Administração**